



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2024 A AGOSTO DE 2025

Emissão: 18/09/2025  
RS 1.00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>4.289.135.878,77</b>	<b>3.758.670.108,36</b>	<b>3.588.063.412,60</b>	<b>6.804.593.232,40</b>	<b>3.831.825.551,05</b>	<b>3.992.618.921,53</b>	<b>4.069.559.587,17</b>	<b>4.075.295.260,67</b>	<b>4.152.716.117,44</b>	<b>5.675.852.694,55</b>	<b>4.007.676.048,93</b>	<b>4.169.839.428,00</b>	<b>52.415.846.241,47</b>	<b>72.855.251,71</b>
Pessoal Ativo	2.351.834.749,60	1.882.266.768,25	2.104.671.098,55	3.299.809.499,63	2.051.494.368,79	2.071.431.839,26	2.100.938.967,57	2.108.928.966,78	2.090.875.368,20	2.905.455.264,98	1.989.002.343,71	2.189.863.191,16	27.146.572.426,48	2.513.433,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.171.728.211,84	1.691.020.539,60	1.921.133.191,69	2.947.013.233,49	1.867.629.233,88	1.889.341.790,54	1.912.232.784,42	1.923.472.959,75	1.930.393.509,19	2.691.173.015,91	1.806.949.559,39	1.995.623.424,84	24.747.711.454,54	2.333.388,91
Obrigações Patronais	180.106.537,76	191.246.228,65	183.537.906,86	352.796.266,14	183.865,134,91	182.090,048,72	188.706.183,15	185.456,007,03	160.481.859,01	214.282.249,07	182.052.784,32	194.239.766,32	2.398.860.971,94	180.044,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.388,778,968,34													46.625.487,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	1.361.152.534,79	1.333.924.791,38	931.207.191,11	2.599.763.541,92	1.352.965.075,56	1.372.893.323,69	1.365.885.781,00	1.366.902.272,18	1.381.370.118,02	2.055.787.410,88	1.379.634.564,57	1.381.796.378,45	17.883.282.983,55	29.674.839,29
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	124.501.515,26	126.601.810,10	129.116.186,84	254.816.904,56	28.315.050,83	142.809.778,81	192.867.527,87	170.013.538,64	179.051.552,37	165.913.998,80	195.870.352,20	171.206.631,15	1.880.494.846,65	23.716.330,92
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>101.058.513,57</b>	<b>1.367.060.037,17</b>	<b>262.577.856,03</b>	<b>1.762.834.412,79</b>	<b>350.682.182,90</b>	<b>414.520.148,64</b>	<b>339.417.920,78</b>	<b>171.372.924,07</b>	<b>730.675.608,71</b>	<b>596.913.121,61</b>	<b>663.567.804,99</b>	<b>1.017.643.242,93</b>	<b>7.778.323.774,19</b>	<b>12.440.953,50</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.361.528,16	714.958,22	223.209,86	3.917.478,76	263.781,33	265.236,55	880.987,10	265.505,42	234.427,43	3.470.478,20	707.243,30	823.477,93	13.128.312,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	77.600.894,74	87.181.501,73	28.336.757,21	266.529.167,22	13.444.647,73	15.917.604,12	20.509.713,76	19.102.279,44	23.091.187,52	29.850.426,91	26.159.094,08	31.342.001,03	639.065.275,49	15.147,29
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	19.847.502,04	36.344.747,06	24.493.492,25	275.468.532,89	40.796.887,44	22.906.164,00	25.434.867,71	20.048.754,59	17.113.270,63	93.919.890,96	66.426.119,02	41.431.777,30	684.232.005,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.349.741,59	1.242.818.830,16	208.509.914,37	1.213.201.289,07	296.176.866,40	375.431.143,97	291.729.705,79	131.107.556,32	687.950.093,11	469.485.980,00	568.539.647,07	943.294.150,36	6.429.594.918,21	12.425.806,21
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	898.847,04	0,00	1.014.482,34	3.717.944,85	0,00	0,00	862.646,42	848.828,30	2.286.630,02	186.345,54	1.735.701,52	751.836,31	12.303.262,34	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.188.077.365,20</b>	<b>2.391.610.071,19</b>	<b>3.325.485.556,57</b>	<b>5.041.758.819,61</b>	<b>3.481.143.368,15</b>	<b>3.578.098.772,89</b>	<b>3.730.141.166,39</b>	<b>3.903.923.336,60</b>	<b>3.422.040.508,73</b>	<b>5.078.939.572,94</b>	<b>3.344.108.243,94</b>	<b>3.152.196.185,07</b>	<b>44.637.532.467,28</b>	<b>60.414.298,21</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>100.526.602.577,22</b>	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													<b>40.254.893,99</b>	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													<b>29.884.827,84</b>	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													<b>0,00</b>	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													<b>0,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>													<b>100.456.462.855,39</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>													<b>44.697.936.765,49</b>	<b>44,49</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>49.223.666.799,14</b>	<b>49,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (9,05 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>46.762.483.459,18</b>	<b>46,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>													<b>44.301.300.119,23</b>	<b>44,10</b>

FONTE: Sefaz-Rio - Secretaria do Estado de Fazenda.

<sup>1</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2025.

3 - Até 31/08/2025 foi cancelado o montante de R\$ 68.104.932,32 (sessenta e oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2024.

4 - Por Determinação do TCE, a partir do Demonstrativo referente ao 1º quadrimestre de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevindência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de déficit financeiro.

5 - Os valores que compõem as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" se referem a parcela das despesas com inativos/pensionistas vinculadas apenas ao Poder Executivo, conforme artigo 50, incisos I, III e IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 - Os gastos com inativos e pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário estão concentrados no Poder Executivo devido a atual impossibilidade de extração da informação por Poder ou Órgão.

7 - Foram excluídos do cômputo das despesas com pessoal os "Créditos Empenhados em Liquidação", uma vez que a base móvel do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º e 2º Quadrimestres é afetada pelo mês de liquidação das Provisões (Dezembro), causando distorção no acompanhamento do índice de pessoal.

Juliano Pasqual  
Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdennur Farah Neto  
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro  
Governador